

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/06/2025 | Edição: 117 | Seção: 1 | Página: 187

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 386, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Fixa as Metas Globais de Desempenho Institucional do Ministério de Portos e Aeroportos, para o ciclo de 1 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

O MINISTRO DE ESTADO DE PORTOS E AEROPORTOS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 da Constituição Federal, incisos I e IV, tendo em vista o disposto no art. 58 da Portaria MGI nº 3.755, de 6 de junho de 2024, e considerando as informações do Processo nº 50020.003532/2025-03, resolve:

Art. 1º Fixar as metas globais de avaliação e os indicadores de desempenho institucional do Ministério de Porto e Aeroportos, para o período de avaliação de 1 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO SERAFIM COSTA FILHO

ANEXO I

METAS GLOBAIS E RESPECTIVOS INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Meta Global por área	Indicador	Fórmula de cálculo	Fonte de informação	Resultado previsto (1º de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025)
AVIAÇÃO CIVIL: 120.000.000 de passageiros transportados - transporte aéreo (regular e não regular) com origem no território nacional.	Número de passageiros transportados - transporte aéreo (regular e não regular) com origem no território nacional	Soma dos passageiros pagos e passageiros grátis por Etapa Combinada.	Painel de Demanda e Oferta da ANAC: https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/dados-e-estatisticas/mercado-do-transporte-aereo/demanda-e-oferta	100%
PORTOS: Atingir uma média mínima de 7,5 para o Índice de Gestão das Autoridades Portuárias - IGAP, aplicável aos portos organizados, para o período avaliado.	Média global do Índice de Gestão das Autoridades Portuárias - IGAP	Conforme Portaria MTPA 574, de 26/12/2018	Secretaria Nacional de Portos	100%
HIDROVIAS E NAVEGAÇÃO: Atingir 20.580 km de extensão (em km) das hidrovias economicamente navegadas	Extensão (em km) das hidrovias economicamente navegadas	% de km de rios com contratos	ANTAQ	100%

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.